

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTRARIA N° 134/2024/DG**

Institui Grupo de Trabalho para tratar da regulamentação da implantação do Juiz de Garantias no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, no que tange à criação de grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros,

Considerando o que consta do SEI n.º 04209/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para tratar da regulamentação da implantação do Juiz de Garantias no âmbito do TRE/RN, em atendimento à Resolução TSE nº 23.740/2024, que dispõe sobre a implementação e funcionamento do juiz eleitoral das garantias na Justiça Eleitoral, previsto na Lei nº 13.964/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo referido no art. 1º desta portaria:

- João Paulo de Araújo (SJ) - Coordenador;
- Primo Vaz da Costa Filho (AJCRE);
- Jairo Silva Móises (19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN); e
- Gustavo Martins de Almeida (AJPRES).

Art. 3º Estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

[Simone Maria de Oliveira Soares Mello](#)
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 05/06/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0046361&crc=673C40BC informando, caso não preenchido, o código verificador **0046361** e o código CRC **673C40BC**.

04209/2024

0046361v3